



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: gm-piaui@bol.com.br
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 049/2019

PROCESSO Nº: 049/2019

DISPENSA Nº: 004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: R DE M SOUSA ENGENHARIA, CNPJ: 24.332.085/0001-73.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2019.

VIGÊNCIA: 15 DE MAIO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 15 de maio de 2019.

João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N - CENTRO
CEP: 64410.000 - FONE: 86 3298-1186
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com, angical.prefeitura@hotmail.com

PORTARIA Nº. 034/2019

Angical do Piauí, 30 de maio de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí.

MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES, Prefeita do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIA JOSÉ ANDRADE FILHA DANTAS**, CPF: 375.133.513-87, do cargo de **Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - EJA** do Município de Angical do Piauí.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

Angical do Piauí-PI, 30 de maio de 2019.

MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, 30 de maio de 2019.

SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA
-CHEFE DE GABINETE-

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em 30 de maio de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: gm-piaui@bol.com.br
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 049/2019

DISPENSA Nº: 004/2019

RATIFICO, o processo licitatório nº 049/2019, na modalidade Dispensa nº 004/2019, que tem como objeto contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, tendo com empresa contratada R DE M SOUSA ENGENHARIA, CNPJ: 24.332.085/0001-73, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 15 de maio de 2019.

João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

DATA DA ABERTURA: 24 de junho de 2019 às 08h30min.

MODALIDADE: Chamada Pública.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (conforme lei 11.947/2009), para complementação da Merenda Escolar da rede municipal de Ensino do Município de Cajazeiras do Piauí.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município - Recursos Próprios/PNAE.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, Campo Largo do Piauí- Piauí.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O recebimento e abertura serão na Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no endereço acima.

LEI REGENTE: 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores.

Campo Largo do Piauí (PI), 30 de maio de 2019.

Jaime Barbosa dos Santos
PRESIDENTE DA CPL